CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

Indicação nº 377/ 2009

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto a Secretaria competente, para que sejam tomadas providências no sentido de disponibilizar ambulâncias para atender melhor os munícipes que fazem fisioterapias, exames, tratamentos e consultas etc...em outros municípios, tendo em vista que em alguns casos os munícipes estão perdendo seus compromissos e com isso denigre a imagem dessa secretaria que sempre fez um excelente trabalho, inclusive nos transportes. É sabido ainda que o transporte é um direito do munícipe, onde é o mínimo que o município pode oferecer.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 17 de abril 2009.

« PAULO ROBERTO ÓZIO»
Vereador